



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DSC, REALIZADA NO DIA 09/12/2024

A reunião contou com a presença de 15 membros do Colegiado, quais sejam: Caroline Mary Gurgel Dias Florêncio, Eduardo Sousa Santos (Representante Discente), Hermano Alexandre Lima Rocha, José Roberto Pereira de Sousa (Servidor Técnico-Administrativo em Educação, online), Kelen Gomes Ribeiro, Luciano Lima Correia, Lisandra Serra Damasceno (online), Lourdes Maria Silva de Assis (Representante Discente), Magda Moura de Almeida (Cedida à EBSEH), Marcelo José Monteiro Ferreira, Maxmiria Holanda Batista, Saulo da Silva Diógenes (Servidor Técnico-Administrativo em Educação), Tatiana Monteiro Fiuza (online), Victor Abreu Feijão (Representante Discente) e Virginia Oliveira Fernandes Cortez (online). O Prof. João Macedo Coelho Filho, Diretor da Faculdade de Medicina, e o Prof. Rafael dos Santos da Silva, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da UFC, participaram da sessão como convidados.

A síntese do que foi apresentado, discutido, deliberado e homologado é apresentada a seguir:

1. A reunião teve início às 11h10min, na Sala de Reuniões do Departamento de Saúde Comunitária e de forma online, por meio da plataforma Google Meet, com a leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, de 11/11/2024, com as seguintes alterações: I) inclusão das falas dos professores do setor de estudo Epidemiologia sobre a permanência da vaga docente para o mesmo setor de estudo; II) inclusão de trecho encaminhado pela Profa. Carmem Emmanuely Leitão Araújo para o e-mail do DSC.
2. Foi aprovado o Parecer da Comissão Responsável por Avaliar o Processo de Progressão Funcional de Adjunto-C nível 3 para Adjunto-C nível 4 da Profa. Kelen Gomes Ribeiro. De acordo com o documento. a docente foi considerada apta a progredir por atingir todos os requisitos estabelecidos pela resolução que versa sobre o assunto.
3. Em relação ao Processo de Progressão Funcional da Profa. Tatiana Monteiro Fiuza, de Adjunto-C nível 2 para Adjunto-C nível 3, foi aprovado pelo Colegiado o Parecer da nova comissão, o qual considerou a docente apta a progredir por atingir os requisitos da resolução que trata sobre a temática.
4. A Profa. Maxmiria Holanda Batista foi indicada como representante do DSC na Comissão de Legislação da FAMED.
5. Sobre o Processo de Sindicância instaurado na Faculdade de Medicina, envolvendo o Centro Acadêmico XII de Maio e um docente do Departamento de Medicina Clínica, o Prof. Marcelo José Monteiro Ferreira afirmou que a pauta atende a um pedido formal da Profa. Magda Moura de Almeida. Em seguida, convidou os Professores João Macedo Coelho Filho e Rafael dos Santos da Silva para participarem da discussão. Logo após a Profa. Magda Moura de Almeida destacou que a solicitação se deu para que sejam esclarecidos os vícios processuais da sindicância, que sofreu sobrestamento por parte da Reitoria, e os protocolos para denúncia de casos de assédio moral na UFC. O primeiro vício levantado pela docente diz respeito à revitimização, quando o denunciante, em casos de assédio, é obrigado a relatar novamente tudo o que ocorreu na frente do agressor ou de uma autoridade de nível hierárquico superior. Tomando a palavra, o Prof. João Macedo Coelho Filho agradeceu a oportunidade de participar da reunião do Colegiado do DSC, especialmente para esclarecer ações da Direção da FAMED.

Posteriormente, expôs cronologicamente as ações adotadas pela Unidade, após o recebimento de uma denúncia formal de agressão verbal, realizada por um professor do Departamento de Medicina Clínica contra um membro do CA XII de Maio. Segundo do Diretor da FAMED, durante uma das reuniões do Colegiado do Departamento de Medicina Clínica, no momento das avaliações das disciplinas pelo CA, um dos estudantes, ao ler o compilado de respostas sobre a percepção dos estudantes sobre o módulo DP4, afirmou que, na disciplina, havia barbaridades e atentados contra os direitos humanos. Ainda de acordo com o Prof. João Macedo, um dos professores da disciplina se sentiu atingido moralmente por essa afirmação. Após ciência do ocorrido, o Prof. João Macedo Coelho Filho realizou o processo de escutar os envolvidos, para saber o que havia acontecido, sendo informado de que a opinião correspondia a um estudante e não de toda a turma. Quando ainda escutava as partes, foi surpreendido com a solicitação de abertura de sindicância pelo docente. Sem saber ao certo como proceder, tendo em vista que não possui assessoria jurídica, o Diretor fez uma consulta formal ao Gabinete do Reitor, sendo informado que deveria realizar diretamente a sindicância na unidade, por envolver um membro do Corpo Discente. Portanto, realizou a abertura de uma sindicância investigativa, a fim de apurar o que de fato ocorreu, sendo as partes convocadas a terem acesso aos autos do processo. Por ser o CA uma entidade coletiva, foi solicitado a designação de um representante para ter acesso ao processo. Nesse momento, conforme o Diretor, o processo sofreu o sobressamento por parte da Reitoria. Por fim, o Prof. João Macedo Coelho Filho chamou atenção em relação à condenação à priori das partes, à divulgação nas redes sociais de assuntos que deveriam ser tratados institucionalmente, e à oportunidade surgida com o acontecimento para elaboração de normativos e protocolos para casos de assédio. Posteriormente, foi concedida a palavra ao representante discente e membro do CA XII de Maio, Victor Abreu Feijão, o qual afirmou que a denúncia realizada por uma única pessoa e o currículo acadêmico e profissional do docente não invalidam a queixa. Destacou que alunos de outros semestres e até formandos também procuraram o CA para denunciar o mesmo professor. Disse também que a expressão "atentam contra os direitos humanos" foi utilizada por um dos integrantes da gestão para tentar sintetizar uma expressão utilizada no formulário de avaliação. Por último, falou que o CA não havia indicado um representante para ter acesso ao processo, uma vez que o entendimento da entidade é que toda a gestão do Centro Acadêmico deveria ter acesso, e que os alunos ainda não sabem utilizar a plataforma FalaBr para realizar as denúncias. Logo após, as Professores Maxmiria Holanda Batista e Magda Moura de Almeida abordaram a questão de como as denúncias de assédio moral deveriam ser realizadas, num contexto de proteção da vítima e de publicização do ocorrido, segundo os normativos da Controladoria Geral da União. As docentes explicitaram ainda que as situações vivenciadas por cada pessoa na Universidade são diferentes, conforme variáveis como cor, orientação sexual e gênero. Posteriormente, o servidor Saulo da Silva Diógenes compartilhou as experiências que vivenciou no tempo de estudante de medicina na Universidade Estadual do Ceará, onde presenciou situações de discriminação e assédio. Já a Profa. Caroline Mary Gurgel Dias Florêncio relatou uma situação vivenciada em sala de aula do DSC, em que estudantes registraram uma foto da sua aula e ridicularizaram a docente em redes sociais. Como encaminhamento, o Prof. Rafael dos Santos da Silva, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da UFC, sugeriu a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes, com mediação da Faculdade de Medicina, da Comissão de Direitos Humanos e da Procuradoria Jurídica. O Presidente também sugeriu a realização de uma campanha de combate ao assédio na faculdade. O docente também informou que a Comissão de Direitos Humanos está elaborando um protocolo específico para casos de assédio na Universidade.

6. Foi aprovada a solicitação de afastamento no estudo ou missão no país da Profa. Márcia Maria Tavares Machado, no período de 06 a 24 de janeiro de 2025, a fim de participar do Harvard - Brazil Collaborative Public Health Field Course , em Fortaleza-CE.

7. Encerramento da sessão – nada mais havendo a tratar, o Prof. Marcelo José Monteiro Ferreira agradeceu a presença de todos e às 13h45min deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Eu, Renato Ferreira Silva, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo Sr. Chefe do Departamento.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

RENATO FERREIRA SILVA
Secretário

MARCELO JOSÉ MONTEIRO FERREIRA
Chefe do Departamento de Saúde Comunitária,
pelo Colegiado do DSC

LUCIANO LIMA CORREIA
Sub-Chefe do Departamento de Saúde Comunitária



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE MONTEIRO FERREIRA, Chefe de Departamento**, em 06/02/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira Silva, Secretário de Departamentos**, em 10/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LIMA CORREIA, Subchefe de Departamento**, em 11/02/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5396894** e o código CRC **65C87E4B**.